


POLÍTICA DE INTEGRIDADE

HORIZONTE MINERALS


Versão	Descrição da Revisão	Data	Responsável
01	Publicação inicial	04/2015	Isabella Knoch
02	Revisão e Publicação	08/2019	Isabella Knoch
03	Revisão, Treinamento e Publicação	01/2022	Rinaldo Dantas

		POLÍTICA DE INTEGRIDADE HZM	
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Português

Sumário

<u>Item</u>	<u>Página</u>
1 OBJETIVO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2 CONTEXTO JURÍDICO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.1 DO REINO UNIDO	4
2.2 DO BRASIL	5
3 DEFINIÇÕES	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3.1 CORRUPÇÃO	6
3.2 SUBORNO	6
3.3 PRÁTICAS NÃO ACEITAS	6
3.4 CONFLITOS DE INTERESSE	7
3.5 EXTORSÃO	7
3.6 FRAUDE	7
4 RELAÇÕES DE ACORDO COM NOSSOS VALORES	7
4.1 TOLERÂNCIA ZERO	8
4.2 Segurança	8
4.3 Cuidado e Respeito	9
4.4 Integridade	9
4.5 Responsabilidade e Confiança	9
5 DIRETRIZES ANTI CORRUPÇÃO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
5.1 Presentes, entretenimento e hospitalidade	10
5.1.1 Oferecer ou fornecer presentes, entretenimento e hospitalidade.	10
5.1.2 Receber presentes, entretenimento e hospitalidade	11
5.2 Conflitos de interesse	12
5.3 Pagamentos de facilitação	12
5.4 Uso de ativos da empresa	14
5.5 Doações Políticas	14

5.6	Funcionários do Governo e Lobby	15
5.7	Doações filantrópicas e investimento social	15
5.8	Associados	16
6	RELATÓRIOS E TREINAMENTOS	16
7	CONSEQUENCIAS DA VIOLAÇÃO	17
8	QUESTIONÁRIO DE CONFLITO DE INTERESSE	19
9	TERMO DE COMPROMISSO	22

	POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM		
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 3

1 OBJETIVO


Integridade e responsabilidade são valores fundamentais para a Horizonte Minerals Plc ('Horizonte' ou 'a Companhia'). Ganhar e continuar a comandar confiança são aspectos fundamentais para o sucesso do nosso negócio. Nossos *stakeholders* devem estar confiantes de que lidaremos com eles de maneira justa e ética.

Estamos comprometidos, através do nosso envolvimento com estruturas internacionais, como a Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extrativas, em trabalhar com os *stakeholders* no governo, nos negócios e na sociedade civil para promover boa governança e prevenir a corrupção.

A Política de Integridade abrange todos os empregados, diretos e terceiros relacionados a Horizonte. Qualquer empregado que violar a política por meio de terceiros será responsabilizado. Todos os consultores e contratados pelo grupo ou subsidiárias da Empresa devem ler esta política e concordar com os padrões estabelecidos nela antes de realizar qualquer trabalho em nome da Horizonte.

Esta Política apresenta uma descrição da conduta que a Horizonte Minerals espera de todos, para evitar qualquer violação da Lei Antitruste, com diretrizes que devem ser seguidas no dia-a-dia da empresa, prevenindo ou mitigando riscos competitivos para a Horizonte e seus colaboradores. Este guia tem como objetivo ajudar a identificar questões delicadas e ajudar os funcionários a cumprir as leis Antitruste, FCPA e Antissuborno do Reino Unido. Em qualquer caso, se houver alguma dúvida de que uma prática pode ou não violar as leis brasileiras ou do Reino Unido, consulte o Departamento Jurídico da Horizonte Minerals no Brasil.

Esta Política destina-se a orientar os empregados e consultores terceirizados da Horizonte durante as fases de exploração, desenvolvimento de projetos e construção. Quando a Empresa passar para a fase de operação, a Política será atualizada e novos treinamentos serão fornecidos à gerência e áreas julgadas sensíveis. A política atualizada e treinamento serão entregues de acordo com as leis brasileiras e do Reino Unido.

	POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM		
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 4

2 CONTEXTO JURÍDICO

2.1 DO REINO UNIDO

A Lei Antissuborno é uma legislação de grande significância para empresas incorporadas ou que exercem negócios no Reino Unido. Apresenta riscos de responsabilidade aumentados para empresas, diretores e indivíduos. Para evitar a responsabilidade corporativa por suborno, as empresas devem se certificar de que tenham políticas e sistemas antissuborno fortes, atualizados e eficazes.

A Lei Antissuborno, impõe uma responsabilidade rigorosa às empresas por falhas na prevenção de subornos (suborno ativo) e a única defesa é que a empresa adote procedimentos adequados para evitar que pessoas associadas a ela cometessem suborno.


A Lei tem alcance extraterritorial, tanto para empresas do Reino Unido que operam no exterior quanto para empresas estrangeiras com presença no Reino Unido.

As empresas registradas no Reino Unido devem observar o alcance extraterritorial da Lei Antissuborno. Uma empresa pode cometer uma infração conforme seção 7 de falha em evitar suborno se um empregado, subsidiária, agente ou prestador de serviços ("pessoas associadas") subornar outra pessoa em qualquer parte do mundo para obter ou manter negócios ou uma vantagem comercial.

Uma subsidiária estrangeira de uma empresa do Reino Unido pode fazer com que a controladora se torne responsável, de acordo com a seção 7, quando a subsidiária comete um ato de suborno no contexto da prestação de serviços para a controladora do Reino Unido. Caso a subsidiária estrangeira estiver agindo inteiramente por conta própria, ela não faria com que a controladora do Reino Unido fosse responsabilizada pela falha em impedir o suborno conforme a seção 7, já que não estaria prestando serviços para a controladora do Reino Unido.

No entanto, a controladora no Reino Unido ainda pode ser responsabilizada pelas ações de sua subsidiária de outras maneiras, como falsas violações contábeis ou sob a Lei de Processos Criminais de 2002.

As empresas devem reconhecer que, embora seu programa antissuborno possa estar em conformidade com a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA), isso

 HORIZONTE <small>MINERALS PLC</small>	POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM		
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 5

não garante que ele constitua procedimentos adequados conforme a Lei Antissuborno. A lei difere em vários aspectos da FCPA.


2.2 DO BRASIL

Esta Política aplica-se aos funcionários da Horizonte - incluindo estagiários, menores aprendizes, empregados e executivos - bem como a terceiros que tenham relação com a Horizonte e que possam atuar em seu interesse ou em benefício - incluindo terceirizados, fornecedores e prestadores de serviços e parceiros comerciais. De acordo com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Antitruste), as empresas podem ser responsabilizadas por todos os atos nocivos praticados em seu interesse. Em geral, qualquer indivíduo ou empresa que tenha relação com a Horizonte deve estar ciente e obedecer aos valores e diretrizes deste documento.

O objetivo da Lei Antitruste é prevenir e reprimir infrações à ordem econômica e garantir que as empresas possam tomar decisões comerciais de forma independente, para que a concorrência e o empreendedorismo livres sejam preservados e para impedir a execução de acordos ilegais com concorrentes e práticas comerciais abusivas.

A Lei Antitruste estabelece que atos de qualquer natureza que tenham por objeto ou possam ter os efeitos a seguir são considerados como descumprimentos da ordem econômica, independentemente de culpa, mesmo que possam apenas potencialmente: (i) limitar, distorcer ou de qualquer forma comprometer a livre concorrência ou o livre empreendedorismo; (ii) dominar o mercado relevante de bens ou serviços; (iii) aumentar arbitrariamente os lucros; e (iv) abuso de posição dominante.

Entre as possíveis infrações, artigo 36, parágrafo 3º da Lei nº 12.529/2011, trata-se de acordos horizontais (acordos entre concorrentes), verticais (acordos envolvendo clientes, fornecedores ou distribuidores) e práticas unilaterais (abuso de posição dominante para prejudicar terceiros) capazes de produzir efeitos anticoncorrenciais, tais como: cartel, cartel em licitações, troca de informações sensíveis entre concorrentes, precificação predatória, precificação de revenda, acordos de exclusividade, venda combinada, recusa de contratar, criação de dificuldades para concorrentes, entre outros.

		POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM	
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 6

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) é um órgão federal, vinculado ao Ministério da Justiça, responsável pela aplicação da Lei Antitruste. Seus instrumentos de investigação incluem a assinatura do Acordo de Leniência (Acordo de Negociação) e o Termo de Compromisso de Rescisão (TCC), realização de inspeção e busca e apreensão, bem como interceptação telefônica e gravação secreta.

A Horizonte está comprometida com o cumprimento da Lei Antitruste e tem como política tomar decisões comerciais de maneira individual e independente, com base exclusivamente em seus interesses individuais e em estrita conformidade com as leis.

3 DEFINIÇÕES

3.1 CORRUPÇÃO


Para os fins desta política, **corrupção** é definida como qualquer ato destinado a resultar no uso indevido de poder confiado para ganho pessoal ou corporativo. Corrupção abrange uma variedade de situações, incluindo suborno, conflitos de interesse, roubo, extorsão, peculato, fraude e uso indevido de ativos da empresa.

3.2 SUBORNO

O **suborno** é definido como prometer, oferecer ou dar uma vantagem indevida a uma pessoa ou entidade, seja diretamente ou através de um intermediário, para que a pessoa ou entidade execute, ou deixe de executar, um ato que viole seus negócios ou deveres públicos. Exemplos comuns de suborno incluem:

- dinheiro ou outras formas de pagamento para garantir um contrato ou obter uma licença;
- doações indevidas a partidos políticos ou organizações relacionadas; e
- presentes ou entretenimento excessivos destinados a influenciar o destinatário a realizar um determinado plano de ação.

3.3 PRÁTICAS NÃO ACEITAS

	POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM		
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 7

Para fins desta política, não será aceita nenhuma prática que consista em oferecer ou receber qualquer coisa de valor material, não simplesmente pagamento em dinheiro, que podem consistir no fornecimento ou recebimento de:

- presentes e entretenimento luxuosos ou desproporcionais;
- doações com motivo oculto;
- pagamento de despesas de viagem ou acomodação para um cliente ou funcionário quando não há negócios subjacentes para uma viagem; ou
- uso de ativos corporativos para atividades que não estão relacionadas aos nossos negócios ou para propósitos de caridade aprovados.

3.4 CONFLITOS DE INTERESSE

Conflitos de interesse podem surgir quando considerações financeiras ou pessoais influenciam ou pareçam influenciar o julgamento, ou ações de nossos funcionários no desempenho de suas funções, ou têm potencial para fazê-lo. Tais conflitos podem ocorrer quando os interesses privados e da empresa são misturados ou quando as decisões empresariais ou governamentais são baseadas em interesses privados. Conflitos de interesse incluem, mas não se limitam a:

- Relacionamentos pessoais ou românticos entre empregados da Horizonte e responsáveis terceirizados, representantes de governos ou outros parceiros de negócios;
- Relacionamentos familiares com proprietários terceiros
- Relacionamentos familiares na mesma gerência
- Ser proprietário de outras empresas prestadoras de serviço para a HZM
- Proprietário de ações


3.5 EXTORSÃO

Extorsão é definida como o uso ilegal de uma posição oficial ou poderes para obter bens ou fundos.

3.6 FRAUDE

Pode ser definida como fraude qualquer engano deliberadamente praticado para garantir ganhos ilegais ou injustos.

4 RELAÇÕES DE ACORDO COM NOSSOS VALORES

	POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM		
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 8

As empresas da Holding Horizonte Minerals estabelecem uma política de Tolerância Zero para demonstrar que nossas atividades são fundamentadas em princípios claros e estão consolidadas para todos os empregados, independentemente da hierarquia ou posição.

Considerando que as pessoas da HZM sejam embaixadores da Empresa, toda a equipe, incluindo empregados e demais colaboradores, devem trabalhar seguindo algumas regras fundamentais que compõem um conjunto de políticas que visam garantir que os valores e princípios da empresa sejam cumpridos por todos, com apoio da liderança.

Quaisquer violações às políticas estabelecidas podem resultar em penalidades e a violação das políticas de Tolerância Zero poderão resultar na desvinculação imediata do empregado ou colaborador. As diretrizes de Tolerância Zero são do mais alto nível e devem ser levadas à sério por todos.

Para qualquer pessoa, seja empregado, terceirizado, ou mesmo algum membro da comunidade, perceber que empregados ou terceiros estejam cometendo atos contra nossa política de integridade, poderá usar o canal de comunicação com a Horizonte Minerals, e caso queira, deixar uma mensagem anônima. Nosso setor responsável receberá as queixas e dará andamento para que a situação seja tratada justamente.

Os canais de comunicação são: 0800-015-6000 ou falecomagente@horizonteminerals.com.


4.1 TOLERÂNCIA ZERO

Nosso objetivo é sempre alcançar Zero Dano. Portanto, temos Tolerância Zero a ações que podem gerar lesões ou acidentes debilitantes em nossa equipe. Todas as ações necessárias para assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável devem ser tomadas. É de responsabilidade de cada gestor e de cada colaborador da equipe contribuir para esse objetivo.

4.2 SEGURANÇA

Cada empregado, próprio ou terceiro deverá atuar de forma proativa para evitar situações ou ações que coloquem em risco a integridade física de qualquer membro da equipe. Desta forma, não será tolerado que as pessoas promovam quaisquer situações que coloquem em risco a integridade física de qualquer outra pessoa, seja ela própria ou terceira.

Por isso, temos Tolerância Zero ao uso de drogas (álcool ou drogas ilegais) na condução de veículos, por tratar de ato contra lei. Tolerância Zero para o trabalho sob o efeito ou sob o uso

	POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM		
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 9

de drogas (álcool ou drogas ilegais) nas propriedades da HZM, ou durante o período de trabalho, incluindo todos os sites e escritórios. O consumo responsável de álcool poderá ser permitido, em ambientes externos, assim como nos apartamentos alugados pela empresa. Entretanto, isso se aplica exclusivamente aos dias de descanso e a momentos fora do horário de trabalho. Em circunstâncias excepcionais, exclusivamente em dias de descanso, o consumo de álcool nas bases remotas da Empresa (ARA Norte), apenas em datas especificamente aprovadas por escrito, poderá ser permitido única e exclusivamente com autorização escrita do Coordenador de Área e copiado ao Diretor do Projeto.

4.3 CUIDADO E RESPEITO

O Cuidado e respeito deve ser promovido com todos na Horizonte Minerals, ou seja, não será tolerado nenhum desrespeito em nossa equipe, com o governo, com agências governamentais ou com as partes interessadas da comunidade.

Portanto, Tolerância Zero a ações ilegais, o que inclui o descumprimento de leis municipais, estaduais ou federais relacionadas ao comportamento do cidadão em qualquer situação, dentro ou fora do ambiente de trabalho.

Observando as relações com pessoas internamente, a tolerância é Zero no que diz respeito a discriminação de qualquer espécie, seja ela racial, religiosa, étnica, de orientação sexual ou de gênero, conforme previsto no código civil penal.


Não será tolerado nenhum tipo de Assédio, seja ele moral ou sexual.

4.4 INTEGRIDADE

Adotamos uma abordagem honesta, justa, ética e transparente em tudo o que fazemos. Por isso, a Tolerância é zero com relação a práticas de corrupção, seja ela direta ou indireta.

A tolerância é zero quanto ao comprometimento de realizar pagamento pela Empresa, seja em nome da HZM ou em nome de seus prestadores de serviços, e não o realizar. Todos os compromissos financeiros devem ser cumpridos e os valores podem ser retidos nas faturas finais, até que conflitos de pagamentos na comunidade sejam resolvidos.

4.5 RESPONSABILIDADE E CONFIANÇA

		POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM	
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 10

Esperamos que nossas pessoas sejam responsáveis e de confiança dentro e fora do ambiente de trabalho.

Tolerância é zero quanto a disseminação de informações equivocadas ou de comunicações não aprovadas. Nenhuma foto, artigo, vídeo, áudio ou qualquer formato de mídia dos locais de trabalho da Horizonte Minerals, de seus planos ou de suas atividades poderá ser publicado em plataformas de mídias sociais, exceto com autorização expressa do Diretor do Projeto.

5 DIRETRIZES ANTI CORRUPÇÃO

5.1 PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADE

5.1.1 Oferecer ou fornecer presentes, entretenimento e hospitalidade.

A troca de presentes e entretenimento modestos pode ajudar a construir motivação e esta política não pretende diminuir a oportunidade de promover boas relações com parceiros comerciais e outras partes interessadas por meio de interações sociais legítimas e ocasionais.


No entanto, oferecer ou fornecer presentes ou entretenimento inadequados pode causar constrangimento à Horizonte Minerals e prejudicar nossa reputação. Preocupações específicas surgem quando a oferta de presentes e entretenimento pode estar de alguma forma relacionada a uma transação comercial real ou potencial ou aprovação regulamentar. Mesmo que a intenção não seja corrupta, ainda existe o risco de que um destinatário ou um terceiro objetivo considere o presente ou entretenimento como uma tentativa de obter uma vantagem indevida.

Qualquer presente ou entretenimento é sempre inaceitável se:

- for oferecido ou feito em troca de um contrato, uma licença ou qualquer outro benefício específico;
- for oferecido para obter uma vantagem indevida na condução dos negócios;
- violar as leis locais ou internacionais antissuborno;
- for oferecido por um fornecedor ou parceiro comercial a um de nossos próprios funcionários; e
- afetar adversamente nossa reputação caso se torne público.

Exemplo

Uma reunião com um cliente que é uma autoridade pública terminou ao meio-dia, e o local de encontro foi ao lado de um restaurante famoso na cidade, que eu sei que é caro. Posso

	POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM		
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 11

pagar um almoço para esta autoridade pública como forma de agradecê-lo pelo relacionamento comercial que temos há tantos anos?

Não. A oferta de qualquer item de valor considerável não será permitida. Nenhuma forma de brindes, presentes ou entretenimento deve ser oferecida.

5.1.2 Receber presentes, entretenimento e hospitalidade

Temos a responsabilidade de garantir que nossas negociações com fornecedores sejam baseadas em decisões objetivas e não sejam influenciadas por presentes ou favores. Proibimos que os funcionários solicitem ou recebam presentes e entretenimento, incluindo favores, mercadorias, gratificações, dinheiro e serviços que:

- possam criar um senso de obrigação;
- possam influenciar ou serem percebidos como influenciadores de seu julgamento comercial; ou
- possam criar, ou parecer criar, um conflito entre os interesses pessoais de um funcionário e os de seu empregador.


Exemplo

Recebi um convite de um fornecedor para participar de um evento em um restaurante famoso da cidade, onde haverá um show de um artista famoso. Posso aceitar?

Não. O recebimento de qualquer item de valor considerável, conforme descrito acima, não será tolerado. Nenhuma forma de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade deve ser aceita.

5.1.3 Registrando recebimento de presentes, entretenimento e hospitalidade

Para registrar declaração de recebimento de Presentes/Entretenimento/hospitalidade, pela inviabilidade da recusa ou devolução imediata, estando de acordo com a Política de Integridade e Conflitos de Interesse, basta o empregado acessar o link: <https://forms.office.com/r/K4X9e12run> e preencher com as devidas informações solicitadas. As respostas são recebidas pelo Comitê de Pessoas da Horizonte Minerals, que cuidará das devidas tratativas.

		POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM	
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 12

5.2 CONFLITOS DE INTERESSE

Os funcionários devem evitar conflitos de interesse reais ou percebidos, envolvendo-os ou parentes próximos e, onde tal conflito tiver o potencial de surgir, devem informar seu gerente direto. O conflito será preenchido pelo formulário seguindo o link a seguir <https://forms.office.com/r/2Grzs0UQ2H> e será mantido em arquivo. Os empregados não serão prejudicados dentro da empresa durante todo este processo. Algumas medidas de mitigação de risco podem precisar ser implantadas para garantir a integridade da Horizonte Minerals.


Exemplo

Sou responsável por adquirir Equipamentos de Proteção Individual e meu irmão é dono de uma empresa que vende estes equipamentos. Conheço a qualidade do material que ele vende e, para contratar o mais rápido possível, pretendo fechar um contrato com ele. Posso continuar com a contratação?

Não. Todos os funcionários e terceiros agindo em nome da empresa devem agir sempre no melhor interesse da Horizonte. Para que o melhor interesse seja respeitado, é imprescindível que a atuação daqueles que têm poder de decisão ou participem de qualquer decisão seja imparcial, através do estabelecimento de critérios objetivos e bem definidos de contratação, visando a eficiência nas despesas e melhores resultados. Contratar um parente apenas por saber que ele ou ela tem experiência para fornecer determinados serviços ou vender um produto que a Horizonte precisa comprar, sem ter que participar de uma competição apropriada, pode ser considerada uma situação conflitante que não reflete os melhores interesses de Horizonte.

5.3 PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO

Proibimos a realização de pagamentos de facilitação. Um pagamento de facilitação é um pagamento de valor nominal feito a um funcionário público de baixo nível cujos deveres são essencialmente administrativos por natureza, a fim de assegurar a realização de ações governamentais não discricionárias rotineiras às quais o pagador tem direito legal. Exemplos de tais pagamentos incluem pagamento para processamento de um pedido de visto ou conexão

		POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM	
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 13

de energia ou fornecimento de água, quando todos os requisitos relevantes foram claramente atendidos.

Reconhecemos que ocasionalmente os pagamentos podem ser exigidos sob coação. Coação pode ser definida como uma situação de violência real ou ameaçada, aprisionamento ou outra ameaça pessoal para coagir a pessoa a entrar em um acordo ou a agir contra a sua vontade. A ameaça pode ser para a própria pessoa ou para outras. Não esperamos que nenhum funcionário comprometa sua segurança ou a segurança de outras pessoas a fim de cumprir nossa política, mas exigimos que os funcionários relatem qualquer incidência em que tenham sido ameaçados ou intimidados, para que possam ser tomadas medidas apropriadas para evitar recorrências.

Atenção para pagamentos de facilitação

Pagamentos de facilitação são definidos como aqueles pagamentos oferecidos a funcionários públicos para facilitar uma decisão ou agilizar ações não-discricionárias de rotina, popularmente chamados de “cafezinho” no Brasil.

Em alguns países esses pagamentos são considerados legais, mas não é o caso do Brasil, onde um pagamento ou presente de qualquer quantia pode ser considerado um crime para o indivíduo e uma infração para a empresa.


Independente dos valores e circunstâncias, **a Horizonte não tolera pagamentos de facilitação.**

Exemplos

Eu solicitei, através de um agente público, determinada licença para os negócios da empresa. No início do procedimento, o agente público solicitou uma quantia em dinheiro para agilizar a entrega da licença. Posso efetuar o pagamento para receber a licença mais rapidamente?

Você não deve fazer nenhum tipo de pagamento não oficial destinado a funcionários públicos. Tanto o pagamento a um agente público para fazer um ato ilegal que beneficia a empresa, quanto o pagamento a um agente público para apenas acelerar um serviço que já é seu dever legal, são proibidos e podem levar tanto à aplicação de sanções de acordo com esta política, bem como aplicações com base na legislação brasileira.

E se eu contratar um consultor local reconhecido para ajudar na emissão da licença?

		POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM	
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 14

Todos os terceiros devem aderir à mesma política que os funcionários da Horizonte. Nenhum pagamento não oficial pode ser feito pelos interesses da Horizonte, direta ou indiretamente.

5.4 USO DE ATIVOS DA EMPRESA

Nós não iremos, direta ou indiretamente por meio de intermediários e terceiros, oferecer, prometer ou fornecer dinheiro ou qualquer coisa de valor ou exercer influência indevida em nossas relações comerciais, com a intenção de obter um contrato, licença ou qualquer outro benefício específico ou qualquer vantagem indevida na condução dos negócios. Isso se aplica tanto às nossas relações com organizações e funcionários governamentais quanto às nossas negociações com o setor privado. Não toleraremos nenhuma atividade desse tipo por nossos funcionários ou parceiros comerciais.

O uso de ativos da empresa, como instalações, equipamentos ou veículos, gratuitamente representa algo de valor para o destinatário pretendido. Os ativos da empresa não devem ser fornecidos para o uso pessoal ou discricionário de clientes, funcionários públicos ou outros terceiros onde não exista uma finalidade comercial subjacente adequada ou benefício público claro.


5.5 DOAÇÕES POLÍTICAS

Proibimos a realização de doações para fins políticos a qualquer político, partido político ou organização relacionada, um funcionário de um partido político ou candidato a um cargo político em qualquer circunstância, seja diretamente ou por meio de terceiros.

Exemplo

Fiz uma doação política em meu nome, legalmente. Eu estava tão orgulhoso de contribuir para a democracia na campanha do meu candidato que publiquei em uma rede social todo o meu orgulho em fazer uma doação eleitoral como cidadão e funcionário da Horizonte. Essa atitude está de acordo com as políticas da empresa?

A Horizonte respeita o direito individual de exercer a democracia participando de processos políticos por meio de doações políticas, manifestações em favor de sua ideologia e até filiação partidária. No entanto, nossos funcionários devem estar cientes de que, quando se trata de se manifestar politicamente, devem separar suas

 HORIZONTE <small>MINERALS PLC</small>	POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM		
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 15

convicções pessoais da imagem e do pensamento de nossa empresa. Desta forma, essa atitude não é adequada.

5.6 FUNCIONÁRIOS DO GOVERNO E LOBBY

Promovemos o envolvimento honesto e construtivo com nossos governos anfitriões em todos os níveis. Consultaremos amplamente as pessoas afetadas por nossas atividades e procederemos ao relacionamento com governos e autoridades públicas de maneira transparente e ética.


Nós não iremos, direta ou indiretamente, através de intermediários e terceiros, oferecer, prometer ou fornecer dinheiro ou qualquer coisa de valor material ou procurar exercer influência indevida em nossas relações comerciais com a intenção de obter um contrato, licença ou qualquer outro benefício específico ou qualquer vantagem indevida na condução dos negócios.

Isso se aplica tanto às nossas relações com organizações e funcionários do governo quanto às nossas negociações com o setor privado. Não toleraremos nenhuma atividade desse tipo por nossos funcionários ou parceiros comerciais.

Todas as reuniões com funcionários do governo devem constar em ata e pelo menos dois funcionários devem estar presentes em todas as reuniões, incluindo pelo menos um funcionário direto da Horizonte Minerals, com exceção das revisões socioeconômicas de consultores da performance da Horizonte Minerals.

5.7 DOAÇÕES FILANTRÓPICAS E INVESTIMENTO SOCIAL

Fazemos contribuições filantrópicas e investimentos sociais e comunitários com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da comunidade, combater a pobreza e as doenças, proteger o meio ambiente e desenvolver as capacidades de pessoas ou instituições nos países onde trabalhamos. Cuidamos, no entanto, para que tais doações não funcionem primariamente para o benefício de um determinado funcionário do governo, político ou partido e estabelecemos controles para garantir que não sejam mal utilizadas por terceiros. Doações e investimentos sociais e comunitários não devem ser feitos se eles criarem, ou tiverem potencial para criar, a percepção de impropriedade.

		POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM	
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 16

Em nossas relações com as comunidades e seus representantes, agiremos de forma transparente e de boa fé.

Exemplo

Eu tenho poderes de aprovação dentro de Horizonte e fui abordado na rua por um representante de uma ONG, na qual eu estava interessado. Resolvi, portanto, aprovar uma concessão da Horizonte para esta ONG. Este procedimento está correto?

Embora você tenha poder de aprovação dentro da Horizonte, a ONG deve aderir à política de investimento social da Horizonte. Isso para verificar o alinhamento entre o posicionamento institucional da Horizonte e a atuação da ONG. Portanto, o procedimento não está correto.

5.8 ASSOCIADOS

Nossa reputação pode ser prejudicada pelas ações de terceiros, como consultores, fornecedores, agentes, contratados, lobistas e parceiros, e a Horizonte Minerals pode ser responsabilizada por suas ações. Nunca é aceitável que um terceiro realize um ato em nome da Horizonte Mineral, que, se fosse feito diretamente pela Horizonte Minerals, seria uma violação desta política.


A fim de proteger contra o risco de subornos indiretos, estamos comprometidos com:

- tomar todas as medidas razoáveis para garantir que nossos parceiros comerciais compreendam e cumpram nossa Política de Integridade;
- investigar a reputação e as qualificações de nossos parceiros de negócios e realizar diligências formais, quando apropriado, para nos certificarmos de sua integridade e boa-fé;
- implementar controles e verificações apropriados para monitorar o uso do dinheiro da Horizonte Minerals por terceiros que pretendam agir em nosso nome; e
- garantir que *joint ventures* e empresas associadas tenham processos equivalentes em vigor.

6 RELATÓRIOS E TREINAMENTOS

A corrupção ocorre de muitas formas. Em muitos casos, o caminho adequado de ação nem sempre é óbvio. Os colaboradores devem procurar aconselhamento do Conselho Jurídico da Horizonte e consultar se não tiverem certeza sobre o caminho de ação adequado.

A Política de Integridade da Horizonte visa o cumprimento integral das leis e políticas internas. Nesse sentido, o Departamento Corporativo (incluindo Head de Projetos, CFO,

 HORIZONTE <small>MINERALS PLC</small>	POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM		
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 17

Diretor de Projetos, Gerente de RH, Consultor Jurídico Sênior do Brasil e Gerente de Sustentabilidade) é responsável por sua manutenção e tem todo o apoio e autoridade necessários para agir de forma independente.

A manutenção mencionada acima inclui a atualização dos assuntos que compõem a Política, monitorando eventuais ajustes, garantindo a melhoria contínua da Política, ação conjunta com nosso departamento de Contabilidade, Finanças e Controles Internos, buscando manter registros contábeis adequados que reflitam de forma completa e precisa de todas as nossas transações e implantação de controles internos que garantam a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras.

O Corporativo também é responsável pela disseminação e aplicação do conteúdo da Política de Integridade da Horizonte, realizando planos de comunicação e treinamento periódico, além de aplicar medidas disciplinares em casos de violação comprovada das políticas que compõem o Programa, incluindo este Código e/ou as leis aplicáveis. Nestes casos, nosso Programa também possui procedimentos que garantem a imediata interrupção de ações irregulares, com adequada reparação de danos.

O treinamento deve ser conduzido anualmente a todos os gerentes e coordenadores da Horizonte por um membro do Corporativo (Gerente Financeiro, Head de Projetos Brasil, Diretor de Projetos, Diretor Jurídico Sênior do Brasil, Gerente de RH, Gerente de Sustentabilidade) ou por uma firma jurídica qualificada no Brasil, anualmente.


Todos os empregados, próprios ou terceiros, além de consultores, devem assinar e renovar formulários anexos a esta política anualmente e os registros devem ser mantidos arquivados em local de fácil acesso da área de Recursos Humanos.

Para registros de quaisquer preocupações, reclamações ou dúvidas anônimas de assuntos relacionados a essa Política podem ser feitas através do seguinte formulário:

<https://anonymous.vostron.com/falecomagente.php>

7 CONSEQUENCIAS DA VIOLAÇÃO

Violações desta Política podem resultar em sanções significativas para a Horizonte e seus empregados.

	POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM		
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 18

De acordo com a Lei Antitruste, as multas aplicadas a empresas em caso de violações da ordem econômica variam de 0,1% a 20% do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado, obtido no último exercício fiscal anterior ao estabelecimento do processo administrativo, no ramo da atividade empresarial em que a infração ocorreu, que nunca será inferior à vantagem obtida, quando sua estimativa for possível. Como ramo de atividade, o CADE estabelece uma lista não abrangente de atividades - como exemplo das atividades de Horizonte, podemos citar: extração e beneficiamento de minerais, entre outros.

Executivos e diretores responsáveis direta ou indiretamente pela violação estão sujeitos a multas variando de 1% a 20% da multa aplicada à empresa. Além disso, outras pessoas envolvidas na conduta (funcionários e quaisquer outros colaboradores) estão sujeitas a multas que variam de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).

Outras penalidades previstas pela Lei Antitruste incluem proibição temporária de contratar instituições financeiras oficiais e participar de licitações com autoridade pública, bem como receber benefícios fiscais (como a prestação do imposto federal).

Além das penalidades previstas na Lei Antitruste, no caso específico de cartéis, os indivíduos envolvidos também estão sujeitos à pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Além disso, os autores das solicitações de indenização por danos privados permitem que indivíduos (clientes, por exemplo) recuperem quantias substanciais como resultado de danos a seus negócios por meio de conduta ilícita.

Vale a pena lembrar que qualquer tipo de investigação e prova da participação da Horizonte em qualquer comportamento anticompetitivo pode causar sérios danos à sua reputação, que podem afetar seriamente o seu negócio. Soma-se a isso o fato de que a conduta anticompetitiva de qualquer de seus funcionários pode causar problemas à Horizonte ao lidar com autoridades de concorrência quando precisa obter autorização para procedimentos, como fusões e aquisições. Finalmente, defender uma empresa em um processo de investigação competitiva perante o CADE gera altos custos para a empresa, pois envolve advogados, especialistas, economistas e outros especialistas necessários, além de consumir muito tempo da equipe administrativa.

Por fim, cabe ressaltar novamente que nenhum colaborador da Horizonte, qualquer que seja seu cargo, está autorizado a atuar em desacordo com a política estabelecida pela Empresa, ou a encobrir tal prática. A Horizonte espera o cumprimento estrito desta política e informa que ações disciplinares apropriadas, tais como advertências por escrito e demissão, também serão tomadas em caso de violação.

8 QUESTIONÁRIO DE CONFLITO DE INTERESSE

Descreva qualquer potencial conflito de interesses que você possa ter. Indique todos os possíveis conflitos, mesmo que você não tenha certeza da relevância. Exemplos incluem relacionamentos pessoais com órgãos de licenciamento, ministros do governo, proprietários de terras ou funcionários de empresas que participam dos processos de "Solicitação de proposta".

Nome	
Função	
Gestor Imediato	
Data	

Detalhe possíveis conflitos de interesses com clientes, fornecedores ou outros negócios.

--

Detalhe potenciais conflitos de interesses com proprietários de terras, líderes comunitários, políticos, órgãos de licenciamento ou outros funcionários do governo.

--

Por favor, forneça qualquer outra informação relevante relacionada ao conflito/possível conflito de interesse

--

--

Aprovação do(a) colaborador(a)


Confirmo que as informações acima, incluindo todos os possíveis conflitos de interesse, estão completas e corretas, tanto quanto é do meu conhecimento. Entendo que minhas respostas serão enviadas para a área de Sustentabilidade, Assuntos Externos e Recursos Humanos.

Assinatura (colaborador(a)) Data:.....

Detalhes da avaliação de risco

Considere o papel do funcionário na Horizonte Minerals, a integridade e a confiança que o cargo do funcionário exige, o conflito de interesse real ou percebido que está sendo divulgado e qualquer outra informação pertinente relacionada à situação.

Detalhes da decisão e detalhes das recomendações**Assinatura do avaliador****Nome do avaliador****Data**

	POLÍTICA DE INTEGRIDADE - HZM		
ID Documento:	Versão n: 03	Documento Interno	Pág: 22

9 TERMO DE COMPROMISSO

Eu declaro que recebi, li e compreendi a Política de Integridade da HORIZONTE MINERALS, incluindo as práticas antissubordo e anti-corrupção.

Compreendo que a Horizonte Minerals reconhece excelência em questões relacionadas à integridade empresarial, à promoção da sua reputação e à harmonia entre as equipes e em nossa comunidade.

Portanto, comprometo-me a respeitá-la e cumpri-la, garantindo sua total aplicação.

Empresa/Unidade

Data

Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou
Número do Passaporte

Nome completo (legível) e cargo

Assinatura